

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto do Servidor do Município de Chã Grande, Lei 717 de 21 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

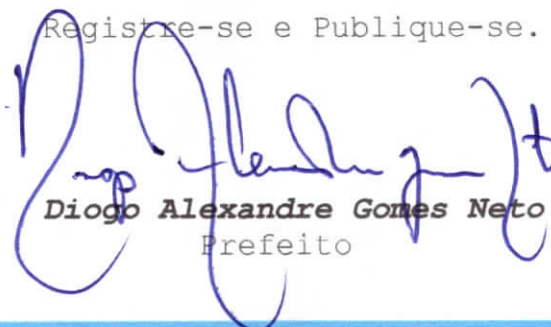
**Art. 1º.** READAPTAR a Servidora Pública **MARIA SEVERINA DE FARIAS**, inscrita no CPF/MF sob Nº 353.374.004-87, matrícula 344884, cargo de **PROFESSORA**, para exercer a função de **APOIO NA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, lotada na Escola Nossa Senhora de Fátima, vinculada à Secretaria de Educação, em face do laudo médico ofertado pela Junta Médica Municipal, que reconheceu a redução da capacidade laboral da servidora para o exercício das suas atribuições, oriundas do seu cargo, por um período de 180 dias, com início retroativo a 09 de fevereiro de 2022 e término em 09 de agosto de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 28 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

  
**Diogo Alexandre Gomes Neto**  
Prefeito